



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022



Trata do Projeto de Resolução nº 03/2022 que altera o Art. 155 do Regimento Interno, que cria a **COMENDA ANÉSIA CAUAÇU**, para mulheres com relevantes serviços prestados à sociedade Jequieense.

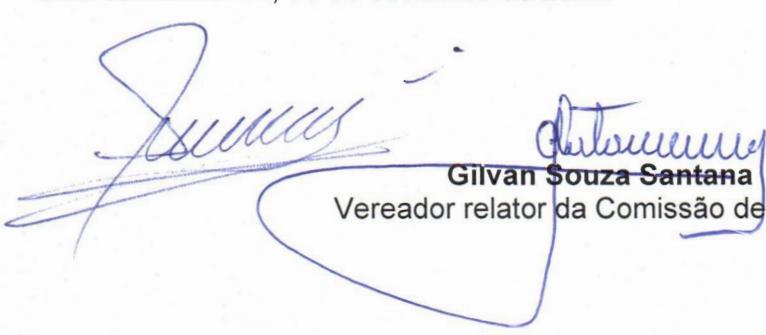
A criação deste projeto de resolução é justificada pela necessidade de reconhecer os relevantes serviços prestados por importantes mulheres que compõe a sociedade Jequieense, destacando-se por cumprir com responsabilidade e afimco o seu papel comunitário e social. É mais que a criação de uma nova honraria, e sim, a implementação de reconhecimento as mulheres empoderadas que em suas atribuições são dignas desta honraria. A presente alteração ao regimento interno desta casa de leis, visa atender a uma demanda de condecoração às mulheres que lutam, defendem uma bandeira, uma causa, tornando a sociedade mais igualitária e justa.

A escolha de Anésia Cauaçu para dar nome a esta condecoração decorre de sua própria trajetória de luta por justiça social. Anésia Adelaide Cauaçu foi uma mulher à frente do seu tempo. Destaca-se pelos valores éticos, morais, como defensora das mulheres e oprimidos. Ficou conhecida como a musa do cangaço.

Diante dos fatos narrados e por ser um Projeto de Resolução legal e constitucional, opinamos pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2022.

  
Gilvan Souza Santana

Vereador relator da Comissão de Justiça

